



LEIS



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2878, DE 30 DE MAIO DE 2022.

**“Reconhece de utilidade pública o CENTRO
ESPÍRITA RECANTO DE ORAÇÃO
ANTÔNIO DE PÁDUA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **CENTRO ESPÍRITA
RECANTO DE ORAÇÃO ANTÔNIO DE PÁDUA**, entidade religiosa, de beneficência
social e sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Cidade de Cruz das Almas, Estado da
Bahia, localizado na Rua Possidônio Costa Souza, nº 64, Centro, CEP 44.380-000, Cruz
das Almas, Bahia, CNPJ nº 11.203.496/0001-17;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 30 de maio de 2022

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 33, de autoria da Vereadora Nádia Moura”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br